



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA FUNCIONAL DE EDUCAÇÃO E ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

2 Postos de Trabalho

-----ATA N.º 2-----

-----Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Maria Delfina Campino Galego, Técnica Superior na qualidade de Presidente; Ruben Filipe Teixeira da Costa, Coordenador da Unidade de Cultura e Arte na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural, na qualidade de 2º Vogal Efetivo. -----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e admitidos condicionalmente: -----

Nome	Deliberação do Júri
Ana Cláudia Carapinha da Silva	Admitida
Ana Isabel Vinhas Narigueta Chinita Rainho	Admitida
Ana Margarida Coelhas Espada	Admitida
Ana Paula Feio Vareta Ribeiro	Admitida condicionalmente (b)
Ana Sofio Chaveiro Godinho	Admitida
Andrea Isabel Gordicho Lascas Falcão	Admitida
Ângela Isabel Caeiro Delfino Barreto	Admitida
Beatriz Tomas de Oliveira	Admitida condicionalmente (a)
Carla Filipa Pato Sobreira	Admitida
Catarina Isabel Alves Charneca	Admitida
Catarina Isabel Coelho Fernandes Netto	Admitida condicionalmente (b)
Cátia Filipa Moderno Murteira	Admitida
Cátia Isabel Constantino Ramos	Admitida
Cristina da Conceição Santana Correia Moscatel Pisco	Admitida
Daniela Alexandra da Silva Saiote Estrada	Admitida
Dino Carlos Mendes Ai-Ai Peguicha	Admitido
Elisabete Maria Vedorias Pirata	Admitida
Filipa Carolina Cachola Geraldo	Admitida
Helena Isabel Gatinho Amaral Mantinhas	Admitida
Idalete da Boanova Gonçalves Cotovio	Admitida
Isabela Cristina Vidigal Serpa	Admitida
João Pedro Amaro Borda de Água	Admitida
Laura Pinto Casella Parrulas	Admitida
Liliana Cristina Madeira Martins	Admitida
Luis Ricardo Gingão Martins	Admitido
Márcio Alexandre Cachola Alcaparra	Admitido
Margarida Bibe Picanço	Admitida

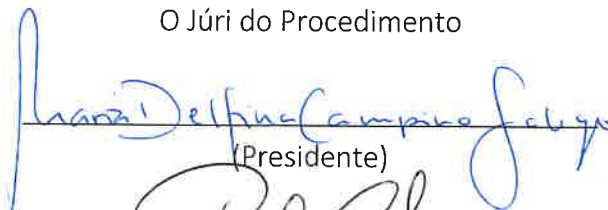
Margarida Covas Lúcio Tasquinha	Admitida
Margarida Isabel Gonçalves Corado Barroso da Cruz	Admitida
Maria Alexandra de Dias Rato e Gonçalves	Admitida
Maria do Carmo Ataíde de Melo Moser	Admitida
Maria Helena Charrua Martins Foito	Admitida
Maria Inês Torres Magrinho Dionísio Aldinhas	Admitida
Marisa Cláudia Surra Grazina Marques	Admitida
Nídia Cristina Comba Martins	Admitida
Patrícia Alexandra Pinto	Admitida
Patrícia Isabel Charneca Gaitas	Admitida
Paula Cristina Pacheco Valério	Admitida
Raquel Cardoso Raposo	Admitida
Raquel Lopes Pernas	Admitida
Renata Sofia Lopes Samina	Admitida
Rita Patrícia Martins Catarro	Admitida
Sónia Cristina da Cruz Leal	Admitida
Susana Isabel Tira - Picos Abreu	Admitida
Susi Carla de Oliveira Fernandes Lisboa	Admitida Condicionalmente (b)
Vera Cristina Robusta Minhoca	Admitida
Vera Lúcia Severino	Admitida


- (a) Candidata admitida condicionalmente, devendo apresentar o certificado de habilitações, no prazo máximo de setenta e duas horas, a contar da data de receção da presente Ata, conforme ponto 10.3 e 10.4.
- (b) Candidatas admitidas condicionalmente, devendo apresentar o Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, no prazo máximo de setenta e duas horas, a contar da data de receção da presente Ata, conforme ponto 10.3 e 10.4.

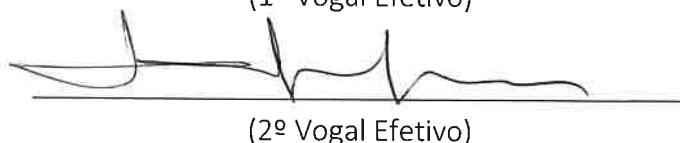
-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos admitidos condicionalmente a regularizar as situações descritas nas alíneas a) e b), no prazo máximo de 72 horas, a contar da data de receção da presente ata, sob pena de exclusão do presente procedimento. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri .-----

O Júri do Procedimento


 (Presidente)


 (1º Vogal Efetivo)


 (2º Vogal Efetivo)